



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/ 2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA Nº 31/ 2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA BONITA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade dispensa sem disputa para:

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE ITENS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO NO VEÍCULO SPRINTER, PLACA QIN 4411, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A necessidade de manutenção do veículo Sprinter, utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, requer a aquisição de itens e mão de obra especializada. A empresa licitada não possui os conhecimentos técnicos necessários e declarou que os serviços só podem ser realizados em agências autorizadas. Essas agências garantem a qualidade, segurança e conformidade com as normas do fabricante, assegurando o bom funcionamento do veículo e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no artigo 75, §7º da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA



Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000

de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.

4. FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

4.1 FORNECEDOR

INGA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 01.994.951/0010-87, com sede na Rod. BR 282, KM 644, Bairro Progresso, CEP 89900-000, São Miguel do Oeste / SC.

4.2 VALOR

67881 - INGA VEICULOS LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ABRACADEIRA	UNID		1	R\$6,00	R\$6,00
2	ABRACADEIRA FLEXIVEL	UNIDADE		1	R\$24,00	R\$24,00
3	ESTOPA.	UNID		20	R\$7,00	R\$140,00
4	THINER	UNID		1	R\$81,00	R\$81,00
5	SPRAY LIMPA CONTATO	UNID		1	R\$52,00	R\$52,00
6	ABRACADEIRA	UNID		10	R\$4,00	R\$40,00
7	JUNTA METALICA	UNID		1	R\$120,00	R\$120,00
8	JUNTA METALICA ELASTOMERO	UNID		1	R\$80,00	R\$80,00
9	JUNTA METALICA ELASTOMERO	UNID		1	R\$102,00	R\$102,00
10	VENDAÇÃO METALICA	UNID		1	R\$135,00	R\$135,00
11	DISTRIBUIDOR DE AR	UNID		1	R\$2.535,00	R\$2.535,00
12	ANEL DE VENDAÇÃO	UNID		2	R\$80,00	R\$160,00
13	JUNTA METALICA	UNID		1	R\$121,00	R\$121,00
14	REBITE EXPANS. ANTIRUIDO COPOPLAST.	UNID		8	R\$20,00	R\$160,00
15	ADITIVO RADIADOR	UNIDADE		3	R\$87,00	R\$261,00
16	ABRACADEIRA	UNID		1	R\$10,00	R\$10,00
17	MOTOR COM A CAIXA DE MUDANÇA REM. INST.	UNID		6,2	R\$380,00	R\$2.356,00
18	COLETOR DO AR DE SOBREALIMENTAÇÃO REM/INST, SUBST.	UNID		2,4	R\$380,00	R\$912,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



19	VERIFICAR A INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DIAGNÓSTICO.	UNID		1	R\$380,00	R\$380,00
Total do Fornecedor:						R\$7.675,00

4.3 FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias da entrega do produto e emissão da nf-e.

5. HABILITAÇÃO

A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo. Foi dispensada a exigência de outros documentos, conforme o inciso III do Art. 70 da Lei n. 14.133/ 2021.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão provenientes do orçamento próprio.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Orçamento baseado em tabelas da montadora .

Barra Bonita/ SC, 15 de julho de 2024.

Cristiane Alves De Oliveira
Secretária

Parecer da Assessoria Jurídica:

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu ao determinado pela Lei Federal nº. 14.133/2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais trâmites legais.

Afonso Rizzo Brasil
Assessor Jurídico - OAB/ SC 43.135